



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 198

Aos vinte e oito dias do mês de Junho de dois mil e sete pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu-se, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada a dezanove de Abril de dois mil e sete, sob a presidência do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos Srs. Deputados Municipais José Salvador Mendes Segundo e Juvenália Conceição Bentes, respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. Nº. 1).....

Ponto 1 – Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do nº. 1 do artº 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5/A2002 de 11 de Janeiro;.....

Ponto 2 – Aprovar sob proposta da Câmara, o Regulamento de Ocupação da Via Pública para o Município de Olhão, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do artº. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;.....

Ponto 3 – Aprovar sob proposta da Câmara o Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo “do Levante”, sito no Gaveto da Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, Rua da Conserveira e Rua D. Francisco de Meneses, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.2 do artº 53º da Lei nº.



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;.....

Ponto 4 –Aprovar sob Proposta da Câmara o Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Olhão, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artº. 53º.da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;.....

Ponto 5 – Aprovar a alteração do Regulamento Interno dos Campos de Férias de Olhão, ao abrigo da alínea a) do n.º. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;.....

Ponto 6 – Nomear sob proposta da Câmara a Sociedade - Manuel L. Brito & Associados para a prestação de serviços de auditoria, ao abrigo do n.º. 2 do artº. 48 da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro, conjugado com alínea r) do n.º. 1 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

Estiveram presentes os seguintes Deputados Municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Ivone Viegas Cruz da Almeida, José Manuel Gonçalves Coelho, Juvenália da Conceição Figueiredo Bentes, Lourenço Pires Mendonça, Joaquim Santos Elias, João Luís Relvas Henrique Charrão, Tiago de Oliveira Guiomar, José Salvador Mendes Segundo, Carla Maria Antunes Caramujo, Maria do Carmo Correia Conceição, José Agostinho Socorro Queiroz, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Nuno Alexandre Gago Dias, Hilário Manuel Ribeiro Dias Viegas, José Costa Afonso, Joana Maria Marcelino Soares, Hugo Pádua Cruz Henrique



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Charrão, Cláudia Isabel Viegas Nascimento, Vanda Isabel Guerreiro Bernardo, Maria Gracinda Rendeiro, Custódio José Barros Moreno, Carlos Alfredo Lopes Soares e José Marcelino Dias. Faltou o Sr. Manuel Rodrigues Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes que foi substituído pelo Tesoureiro da Junta, Nuno Miguel Rosa Santos, e o Sr. Deputado Municipal da bancada da CDU, José Marcelino Correia Castanheira que justificou a respectiva falta.....

O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Deputado Municipal da bancada da CDU, José Júlio Neto Viegas Sousa.....

Posto a votação o pedido de renúncia do Sr. deputado municipal, foi aprovado por maioria com 1 abstenção.....

O Presidente informou, de seguida, a Assembleia do expediente recebido e que se encontra arquivado em pasta própria, tendo no entanto distribuído fotocópias dos documentos recebidos e considerados mais importantes.....

Antes do período dedicado à Ordem de Trabalhos, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:.....

- Documento A – Moção apresentada pela Bancada do Partido Socialista sobre o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa.....

Foi admitida para discussão por unanimidade.....

Posta a votação foi aprovada por maioria com 22 votos a favor e 3 abstenções.....



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Tiago Giomar congratulou-se pelos eventos que decorreram durante as festividades do Dia do Pescador e sugeriu a criação na Fuseta de uma memória da Pesca do Bacalhau (Museu ou sala de exposição permanente) e lamentou a falta de referência no sítio da Câmara Municipal desta actividade.....

A Sra. deputada municipal da bancada do PPD/PSD, Ivone Almeida, sugeriu a criação de um espaço, em Olhão, que desse a conhecer a história e a cultura do nosso Concelho.....

Chamou a atenção do estado de degradação em que se encontra o ribeiro junto ao LIDL.....

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse haver uma ligação estreita do Museu de Ílhavo e do Dr. Álvaro Garrido com a Câmara Municipal e com a Comunidade Piscatória da Fuseta.....

Informou ainda que a Fuseta já tem uma recolha importante de testemunhos que, futuramente, serão integrados numa Unidade Museológica.....

Passou-se de seguida à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:.....

No primeiro ponto – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal pôs à consideração da Assembleia, para apreciação, a Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal prevista na alínea e) do Artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, (doc. Nº.2 que se junta e que ficará a fazer parte integrante da presente acta.....

Relativamente a esta informação registou-se o seguinte:.....



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Lourenço Pires Mendonça, referiu que a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal não dá cumprimento ao disposto no artº. 49 da Lei das Finanças locais 2/2007. Falta a informação sobre acções pendentes.

O Sr. deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Tiago Guiomar pediu esclarecimentos sobre o ponto 6 e sobre a Agenda Local 21.....

O Sr. Presidente da Câmara deu os esclarecimentos solicitados.....

Entrou-se, em seguida, no segundo ponto da Ordem de Trabalhos – Aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento de Ocupação da Via Pública para o Município de Olhão, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 2 do artº 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. Nº. 3) que se junta e que ficará a fazer parte integrante da presente acta).....

Foram solicitados vários esclarecimentos pelos Srs. deputados municipais, das várias bancadas, José Salvador Mendes Segundo, Tiago Guiomar, Lourenço Pires Mendonça e Carlos Soares.....

O Sr. deputado municipal da bancada do PS, José Queirós congratulou-se pela apresentação deste Regulamento.....

Posto a votação foi o Regulamento aprovado por maioria, com 22 a favor (PS e PPD/PSD) e 3 abstenções (CDU e José Salvador Mendes Segundo da bancada do PS).....

Entrou-se de seguida no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – Aprovar, sob proposta da Câmara, o Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo “Do Levante”, sito no Gaveto da Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, Rua da Conserveira e Rua D. Francisco de Meneses, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 2 do Artº. 53 da Lei



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. Nº. 4) que se junta e que ficará a fazer parte integrante da presente acta.....

O Sr. Presidente da Câmara deu alguns esclarecimentos.....

O Sr. deputado municipal da Bancada do PPD/PSD, Lourenço Pires Mendonça, precisou alguns pontos do Regulamento e sugeriu algumas alterações.....

O Sr. Vereador Mário Gonçalves deu os esclarecimentos solicitados.....

Posto a votação o Regulamento foi aprovado por maioria, com 23 votos a favor (PS e PPD/PSD) e 2 abstenções (CDU).....

Entrou-se de seguida no quarto ponto da Ordem de Trabalhos – Aprovar, sob proposta da Câmara o Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Olhão, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 5) que se junta e que ficará a fazer parte integrante da presente acta.....

A Sra. deputada municipal da bancada do PS, Vanda Guerreiro enalteceu o valor deste Regulamento e salientou o aumento de oferta turística no Concelho.....

Posto a votação o Regulamento foi aprovado por maioria, com 22 votos (PS e PPD/PSD) e 2 abstenções(CDU).....

Entrou-se de seguida no quinto ponto da Ordem de Trabalhos – Aprovar a alteração do Regulamento dos Campos de Férias de Olhão, ao abrigo da alínea a) do nº. 2 do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 6) que se junta e que ficará a fazer parte integrante da presente acta.....



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posto a votação a Alteração foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (PS e PPD/PSD) e 2 abstenções (CDU).....

Entrou-se de seguida no sexto ponto da Ordem de Trabalhos – Nomear, sob proposta da Câmara a sociedade - Manuel L. Brito & Associados para a prestação de serviços de auditoria, ao abrigo do nº. 2 do artº. 48 da Lei nº. 2/2007 de 15 de janeiro, conjugado com alínea r) do nº. 1 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-

A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 7) que se junta e que ficará a fazer parte integrante da presente acta.....

O Sr. deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Lourenço Pires Mendonça insurgiu-se contra a falta do conhecimento das duas propostas alternativas.....

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu a não divulgação das outras duas alternativas.....

Posta a votação a proposta foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor (PS e PPD/PSD), 5 abstenções (PPD/PSD) e 2 votos contra (CDU).....

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem de Trabalhos, foi iniciado um período dedicado ao público, não tendo sido registada qualquer intervenção:.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, em minuta, foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (PS e PPD/PSD) e 3 abstenções (CDU e PPD/PSD) e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, sendo a seguir encerrada a sessão.....



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Assembleia Municipal

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

(José Salvador Mendes Segundo)